



PORTARIA UNIFEFE nº 114/2020

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Design de Moda.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/2011, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/2013, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Design de Moda, com os seguintes membros:

- I- Josely Cristiane Rosa Trevisol (Presidente);
- II- Alini Cavichioli;
- III- Edinéia Pereira da Silva;
- IV- Luana Franciele Fernandes Alves;
- V- Robson Souza dos Santos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEFE nº 06/2020, de 03/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 30 de outubro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora